



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº054/19 DE 12 DE JUNHO 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

Considerando a realização do feriado municipal no dia 13 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de junho de 2019, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/SC, 12 de junho de 2019.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito